



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
11/03/2025 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 044/2025,
de 11 de março de 2025.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares”.

NATALI DE ALMEIDA JAUREGUIBERRY, Secretária Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelos Decretos Municipais nº 065/25 e 066/25:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a partir de **04.04.2025 até 04.04.2027**, a servidora municipal **Sr.^a Marisete Diel dos Santos**, matrícula nº 1196, cargo Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **nos termos do art. 107, inciso IV e art. 111 da Lei Complementar nº 001/2013**, constante no Processo Administrativo nº 59/2025, de 14 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 11 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra. Arquive-se.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração.